

**ATO DE CONSÓRCIO**

**Resolução nº 127/2023**

Dispõe sobre a inclusão de especialidade em edital de credenciamento 001/2023 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de especialidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir especialidade no edital de credenciamento na forma que segue:

- a) Incluir especialidade no ANEXO III – C – CONSULTAS DE ESPECIALIDADES/TITULAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO – AMES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
47	MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO (CBO 225121)	96,00
48	MÉDICO - COM ESPECIALIZAÇÃO EM ONCOLOGIA CLÍNICA (CBO 225170)	96,00

**Art. 2º** As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 19 de junho de 2023.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**